CONHEÇA PRESIDENTE KUBITSCHEK

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS Secretaria Municipal de Governo



TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

- 1.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, organização, elaboração, aplicação e avaliação de provas, cadastro de candidatos e de toda logística e execução de concurso público para provimento de cargo da Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek-MG, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.
- 1.2 O concurso público será realizado para provimento de 50 (cinquenta) vagas em carreiras instituídas por Lei Complementar Municipal, conforme informações constantes no Anexo I deste Termo de Referência.

2 DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A realização de concurso público envolve todos os atos necessários ao planejamento, coordenação, supervisão e realização do certame, bem como a elaboração de questões de prova, aplicação, fiscalização, avaliação de provas, julgamento de recursos e divulgação de resultados, constatou-se a necessidade do auxílio de entidade com experiência e conhecimento técnico suficiente para conduzir a operacionalização do processo como um todo até o final do rol de candidatos aprovados. Com objetivo de regularizar o quadro de servidores municipais, a fim de garantir oportunidade a todos através de um processo imparcial e justo, em conformidade com os princípios da administração pública, redução de riscos jurídicos, contestações e litígios. Resta demonstrado que a contratação de instituição executora para a realização do concurso público, torna-se imprescindível a contratação de empresa para a realização de certame.

3 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A contratação, conforme quantidades e descrições contidas no tópico 1 deste instrumento e em seu Anexo I, visa atender à necessidade de regularizar o quadro de servidores municipais, motivo pelo qual é necessária a contratação.

4 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 4.1 Contratação fundamentada nos pressupostos do art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/21; art. 1º, do Decreto Municipal nº 27/2022 e Portaria Municipal nº 21/2023.
- 4.2 Contratação fundamentada nos pressupostos da Lei Complementar nº 650/2012 e suas alterações.
- 4.3 Contratação fundamentada nos pressupostos da Lei Complementar n° 649/2012 e suas alterações.

5 DOS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Busca-se com a contratação do objeto planejamento, organização e realização do Concurso Público em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal, necessariamente para seleção de pessoal que integrará os quadros dos órgãos e entidades da Administração Pública.

6 DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

6.1 O objeto desta contratação será recebido e avaliado pelo Gerente de Convênios e a Diretora Adjunta de Cerimonial, sendo que 50% (cinquenta por cento) do valor até 5 (cinco) dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS Secretaria Municipal de Governo



após o término das inscrições e 50% (cinquenta por cento) até 5 (cinco) dias após a realização das provas, mediante a disponibilização da fatura/nota fiscal correspondente.

6.2 O pagamento será efetuado conforme apresentado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO
01	Valor total até 700 (setecentos) candidatos deferidos.	R\$ 35.000,00
02	Valor por candidatos <u>excedentes</u> acima de 700 (setecentos) candidatos deferidos.	R\$ 60,00

7 DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão pela dotação orçamentária nº 4.1.1.4.122.2.2027.33903900-Manutenção Atividades dos Serviços Administrativos.

8 DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1 A fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto serão realizados, respectivamente, pelo Gerente de Convênios e a Diretora Adjunta de Cerimonial.
- 8.2 O instrumento contratual firmado em decorrência do presente procedimento de licitação poderá ser extinto de conformidade com o disposto no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

9 DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

- 9.1 Objetivando a instrução do processo de compras, em cumprimento ao disposto no inciso IV, art. 18 da Lei n° 14.133/21 c/c inciso VI, alínea "b", do art. 1° do Decreto Municipal 27/2022, foram realizadas pesquisas junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e ao Portal de Transparência, chegando ao valor estimado de R\$45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), conforme informações abaixo:
- Câmara Municipal de São Lourenço valor R\$33.000,00. Link de consulta: https://pncp.gov.br/app/contratos/02388661000161/2023/13.
- Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa valor R\$55.500,00. Link de consulta: https://www.virgemdalapa.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/108-dispensa-n-018-2023.
- Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado valor R\$48.500,00. Link de consulta: https://pncp.gov.br/app/contratos/18675900000102/2023/3.

10 DA RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DO SERVIÇO

- 10.1 A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino Superior (FADENOR) se trata de uma entidade de interesse coletivo, sem fins lucrativos, declarada utilidade pública municipal e estadual e, conforme preza no art. 4º, inciso IV, do seu Estatuto Social, possui como um dos objetivos: "prestar serviço de organização e operacionalização de processos de seleção (concursos públicos, processos seletivos, vestibulares) a entidades públicas ou privadas.
- 10.2 A principal motivação para contratação da FADENOR é a sua vasta experiência, acumulada em seus anos de existência dedicados à realização de concursos e processos seletivos públicos, vestibulares, avaliações de sistemas e programas, bem como pesquisas na área educacional, além de experiência, os requisitos de segurança e qualidade são a marca dos trabalhos de seleção e avaliação realizados. A garantia de execução de elevada qualidade é assegurada por um corpo técnico especializado, instalações próprias adequadas, computadores

CONHEÇA PRESIDENTE KUBITSCHEK

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS



Secretaria Municipal de Governo

de última geração, gráfica própria e uma metodologia de trabalho atestada pelas entidades que já se utilizaram de seus trabalhos.

11 DAS OBRIGAÇÕES

11.1 Constituem obrigações das partes:

11.1.1 DO CONTRATANTE:

- a) Informar à CONTRATADA:
- I) a descrição dos cargos e referências salariais;
- II) a relação dos nomes que compõem a Comissão de Concurso Público para acompanhar a execução dos serviços;
- III) supervisionar a execução do contrato;
- IV) aprovar o edital e homologar o Concurso Público;
- b) acompanhar e exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais;
- c) proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato;
- d) notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- e) prestar esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela CONTRATADA e, pertinentes ao objeto deste Termo.
- f) efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor resultante da prestação do serviço, na forma deste.

11.1.2 DA CONTRATADA

Os serviços a serem prestados compreendem a realização de Processo Seletivo Público, envolvendo as tarefas abaixo descritas:

- a) Elaboração e publicação do edital:
- b) Disponibilização e suporte ao ambiente de inscrições;
- c) Consolidação das inscrições;
- d) Preparação dos ambientes para o dia da prova e aplicação;
- e) Elaboração das questões e preparação (impressão) das provas;
- f) Elaboração de provas de Redação caso necessário;
- g) Correção, processamento dos resultados, classificação dos candidatos e divulgação do resultado (listagem);
- h) Relatório e estatísticas;
- i) Suporte Jurídico;
- i) Apoio ao candidato;
- k) Manter sigilo nos assuntos relacionados ao Concurso Público, responsabilizando se pela divulgação, direta ou indireta, por quaisquer meios, de quaisquer informações que comprometam a sua realização;
- I) Responder por quaisquer ônus, despesas e obrigações, de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, acidentária e os demais custos diretos e indiretos, assim como por encargos relativos à alimentação, transporte e outros benefícios de qualquer natureza, decorrentes da relação de emprego do pessoal que venha a ser contratado para a execução de serviços incluídos no objeto do contrato;
- m) Disponibilizar a Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek/MG, após homologação do Concurso Público, documentos físicos e digitais produzidos durante o certame, como formulários

CONHEÇA PRESIDENTE KUBITSCHEK

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS Secretaria Municipal de Governo



de inscrição, as folhas de respostas, folhas de frequência, gabaritos, bem como exemplares de todas as versões das provas em cópia digital e em arquivos organizados por candidato.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos da homologação do Prefeito Municipal, podendo ser prorrogável 1 (uma) vez por igual período, conforme disposto no § 1º do art. 11 da Lei Complementar nº 497/2003 (Estatuto dos Servidores Municipais).
- 12.2 O Concurso Público destina-se ao provimento de cargos para regularização do quadro de servidores municipais, dentro do prazo de validade previsto nos editais de abertura de inscrições.
- 12.3 Os candidatos nomeados e advindos de aprovação no Concurso Público estarão subordinados ao regime jurídico estatutário dos servidores públicos do município de Presidente Kubitschek/MG.
- 12.4 Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidos com base na Lei nº 14.133/2021, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça aqui menção expressa.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Para a presente contratação aplica-se todas as disposições legais vigentes no ordenamento jurídico nacional, em especial a Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 10 de novembro de 2023.

LEYDSON FARNEZI

Secretário Municipal de Governo





ANEXO I AO TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK CONCURSO PÚBLICO / 2023 PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUADRO I – CARGOS E VAGAS

WOADING I - CANCOO E FACAC							
LEIS DE CRIAÇÃO DO CARGO	CARGO	VAGAS PARA CONCURSO	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA PARA O CARGO	OUTRAS EXIGÊNCIAS DO CARGO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO ATUAL (R\$)	
Lei Complementar nº. 650/2012 e suas alterações	Professor (educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental) - Nível I	05	Formação em nível superior	Licenciatura com formação pedagógica	24 horas	2.307,37	
Lei Complementar nº. 650/2012 e suas alterações	Pedagogo, com especialização, supervisão e orientação – Nível I	01	Formação em nível superior	Curso de graduação plena em pedagogia	25 horas	2.403,52	
Lei Complementar nº. 650/2012 e suas alterações	Professor de Educação Física – Nível I	01	Ensino superior em educação física	Licenciatura plena em cursos de 4 anos ou Licenciatura de graduação plena em 3 anos (pela resolução 02/2002 do CNE/CP).	24 horas	2.307,37	
Lei Complementar nº. 650/2012 e suas alterações	Monitor de Educação Infantil – Nível Especial – A	03	Formação em nível médio	Educação Infantil	40 horas	1.320,00	
Lei Complementar nº. 650/2012 e suas alterações	Servente Escolar	02	Ensino Fundamental Completo	-	40 horas	1.320,00	
Lei Complementar nº. 650/2012 e suas alterações	Servente Administrativo	01	Ensino Fundamental Completo	-	40 horas	1.320,00	
Lei Complementar nº. 650/2012 e suas alterações	Assistente Social	01	Ensino Superior Completo	Registro no CRESS	40 horas	2.142,80	
Lei Complementar nº. 650/2012 e suas alterações	Psicólogo	01	Ensino Superior Completo	Registro no CRP	40 horas	2.423,96	

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, nº 35 — Centro — CEP: 39.135-000 Contatos: (38) 35451122 / governo@pk.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK CONCURSO PÚBLICO / 2023

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK QUADRO II – CARGOS E VAGAS

			4071211011 07111001			
LEIS DE CRIAÇÃO DO CARGO	CARGO	VAGAS PARA CONCURSO	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA PARA O CARGO	OUTRAS EXIGÊNCIAS DO CARGO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO ATUAL (R\$)
Lei Complementar nº. 649/2012 e suas alterações	Agente de Vigilância Sanitária	01	Ensino fundamental completo	-	40 horas	1.320,00
Lei Complementar nº. 649/2012 e suas alterações	Assistente Administrativo I	01	Ensino médio completo	-	40 horas	1.463,57
Lei Complementar nº. 649/2012 e suas alterações	Agente de Saúde	01	Ensino fundamental completo	-	40 horas	1.320,00
Lei Complementar nº. 649/2012 e suas alterações	Auxiliar Administrativo I	01	Ensino Fundamental completo	-	40 horas	1.335,38
Lei Complementar nº. 649/2012 e suas alterações	Auxiliar de Laboratório e Análises Clínicas	01	Ensino Médio completo	Registro no CRF	40 horas	1.335,38
Lei Complementar nº. 649/2012 e suas alterações	Auxiliar de Obras e Serviços	01	Ensino Elementar	-	40 horas	1.320,00
Lei Complementar nº. 649/2012 e suas alterações	Enfermeiro	01	Ensino Superior Completo	Registro no COREN	20 horas	2.142,80

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, nº 35 – Centro – CEP: 39.135-000 Contatos: (38) 35451122 / governo@pk.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESID ESTADO DE MINAS G Secretaria Municipal de

Lei Complementar nº. 649/2012 e suas alterações	Engenheiro Civil	01	Ensino Superior em Engenharia	Registro no CREA	30 horas	3.800,00
Lei Complementar nº. 649/2012 e suas alterações	Farmacêutico	01	Ensino Superior Completo	Registro no CRF	40 horas	3.033,10
Lei Complementar nº. 649/2012 e suas alterações	Fiscal de Tributos	01	Ensino Médio Completo		40 horas	1.403,35
Lei Complementar nº. 649/2012 e suas alterações	Fisioterapeuta	01	Ensino Superior Completo	Registro no CREFITO	20 horas	1.947,99
Lei Complementar nº. 649/2012 e suas alterações	Fisioterapeuta	01	Ensino Superior Completo	Registro no CREFITO	40 horas	2.666,36
Lei Complementar nº. 649/2012 e suas alterações	Gari	01	Ensino Elementar	-	40 horas	1.320,00
Lei Complementar nº. 649/2012 e suas alterações	Médico Cardiologista	01	Ensino Superior Completo	Registro no CRM	06 horas	2.142,80
Lei Complementar nº. 649/2012 e suas alterações	Médico Clínico Geral	01	Ensino Superior Completo	Registro no CRM	20 horas	6.500,00
Lei Complementar nº. 649/2012 e suas alterações	Médico Clínico Geral	01	Ensino Superior Completo	Registro no CRM	30 horas	9.750,00
Lei Complementar nº. 649/2012 e suas alterações	Médico Ginecologista	01	Ensino Superior Completo	Registro no CRM	06 horas	2.822,38
Lei Complementar nº. 649/2012 e suas alterações	Médico Pediatra	01	Ensino Superior Completo	Registro no CRM	20 horas	6.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESID JBITSCHEK ESTADO DE MINAS G

Secretaria Municipal de

Lei Complementar nº. 649/2012 e suas alterações	Motorista CNH-D	02	Ensino Elementar	CNH-D	40 horas	1.403,35
Lei Complementar nº. 649/2012 e suas alterações	Nutricionista	01	Ensino Superior Completo	Registro no CRN	20 horas	1.947,99
Lei Complementar nº. 649/2012 e suas alterações	Nutricionista	01	Ensino Superior Completo	Registro no CRN	40 horas	2.666,36
Lei Complementar nº. 649/2012 e suas alterações	Oficial de Obras e Serviços Geral	01	Ensino Elementar	-	40 horas	1.403,35
Lei Complementar nº. 649/2012 e suas alterações	Oficial de Obras e Serviços Pintor	01	Ensino Elementar	-	40 horas	1.403,35
Lei Complementar nº. 649/2012 e suas alterações	Oficial de Obras e Serviços Pedreiro	01	Ensino Elementar	-	40 horas	1.403,35
Lei Complementar nº. 649/2012 e suas alterações	Oficial de Obras e Serviços Bombeiro	01	Ensino Elementar	-	40 horas	1.403,35
Lei Complementar nº. 649/2012 e suas alterações	Oficial de Obras e Serviços Carpinteiro	01	Ensino Elementar	-	40 horas	1.403,35
Lei Complementar nº. 649/2012 e suas alterações	Oficial de Obras e Serviços Especializado	01	Ensino Elementar	-	40 horas	1.463,57
Lei Complementar nº. 649/2012 e suas alterações	Oficial de Obras e Serviços Mecânico	01	Ensino Elementar	-	40 horas	1.403,35
Lei Complementar nº. 649/2012 e suas alterações	Operador de Máquina Leve e Pesada	01	Ensino Elementar	-	40 horas	1.403,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESID ESTADO DE MINAS G JBITSCHEK

Secretaria Municipal de

Lei Complementar nº. 649/2012 e suas alterações	Servente Administrativo	01	Ensino Fundamental Completo	-	40 horas	1.320,00
Lei Complementar nº. 649/2012 e suas alterações	Técnico em Enfermagem	02	Ensino Médio Técnico	Registro no COREN	40 horas	1.463,57
Lei Complementar nº. 649/2012 e suas alterações	Técnico em Higiene Dental	01	Ensino Médio Completo	Registro no CRO	40 horas	1.463,57
Lei Complementar nº. 649/2012 e suas alterações	Vigia	01	Ensino Elementar	-	40 horas	1.320,00